



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 940, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 04– Sec de Transp Obras e Serv. Urbanos
Proj/Ativ: 2.014 – Conservação de Estradas Vicinais

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.55.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação ou por tendência do recurso especificado do exercício financeiro 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Setembro de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 02 de Setembro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças